



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 189/2013

Concede Licença Maternidade a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 7º, XVIII da Constituição Federal de 1998 e diante da apresentação do Atestado Médico, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias, com início em 11 de Agosto de 2013 à Servidora Joice Cristiane Nuglisch – Servente, Padrão 01, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração